



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
TRT DA 3ª REGIÃO**

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de **1º a 5 de julho de 2013**, será realizada **Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**, sito na Av. Getúlio Vargas, 225, Funcionários, Belo Horizonte (MG), para o que ficam cientificados os desembargadores do Tribunal e aqueles juízes eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

**FAZ SABER**, ainda, que estará à disposição dos interessados, preferencialmente, no dia **2 de julho de 2013, das 14h às 18h**, na sede do Tribunal Regional, exclusivamente para tratar de questões referentes à 2ª instância.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional.

Brasília, 08 de maio de 2013.

**Ministro IVES GANDRA MARTINS FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho